



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - CAMPUS DO MUCURI. Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 14 horas e trinta minutos, através da plataforma *Google Meet*, realizou-se a nonagésima quinta reunião departamental convocada e presidida pelo chefe, o professor Fábio Silva de Souza, com a presença dos professores: André Bernardo Campos, Carlos Alberto Dias, Catarina Ferreira da Conceição Rodrigues da Silva, Edinelço Dalcumune, Edson Martins Gagliardi, Elson Leal de Moura, Felismina Dalva Teixeira Silva, Fernando Soares Guimarães, Greyd Cardoso Mattos, Lais Couy, Mauro Lúcio Franco, Niusarte Virgínia Pinheiro, Samuel Chaves Dias, Wederson Marcos Alves, Weversson Dalmaso Sellin e a assistente em administração Cynthia Cangussu Bernardes Oliveira. Os professores Ailton Luiz Vieira, Clodoaldo Teodósio Santana da Silva e Tula Maria Rocha Morais, encontravam-se afastados para doutoramento. O presidente iniciou a reunião dando boas vindas, anunciando as matérias do dia, e abriu a sessão com: **PRIMEIRO PONTO - Leitura e aprovação da Ata da 89ª Reunião Ordinária do DCEX:** Lida e aprovada por 13 (treze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. **SEGUNDO PONTO - Leitura e aprovação da Ata da 90ª Reunião Ordinária do DCEX:** Lida e aprovada por 13 (treze) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções. **TERCEIRO PONTO - Apreciação do relatório de atividades do professor Clodoaldo Teodósio Santana da Silva:** O presidente apresentou os documentos que compõem o relatório de atividades do professor Clodoaldo Teodósio Santana da Silva, afastado para doutoramento. Após análise, foi aprovado por unanimidade. **QUARTO PONTO - Criação de um site para o DCEX:** O presidente apresentou uma discussão já iniciada no colegiado do Curso de Matemática sobre a possibilidade de criação de um site para divulgação das atividades e projetos do Departamento de Ciências Exatas e divulgação do curso de matemática. Após discussões, foram dados os seguintes encaminhamentos: 1) Encaminhar solicitação a respeito da hospedagem do site para a direção da FACSAB: Aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. 2) Em caso de negativa da direção, os membros do departamento se comprometem a verificar a possibilidade de hospedagem por um período de 2 anos, com contribuições financeiras voluntárias: Reprovado por 09 (nove) votos contrários e 07 (sete) votos favoráveis. Registra-se a justificativa de votos das professoras Greyd: "Não concordo com o fato de assumirmos um compromisso que deveria ser institucional!" e Catarina: "Meu voto é NÃO, pelo fato de estarmos votando em cima de um ponto futuro hipotético, que ainda não obtivemos resposta positiva ou negativa da Direção." **QUINTO PONTO - PDP 2022:** O presidente informou sobre os procedimentos do PDP 2022 e abriu as discussões para questionamentos. Sanadas as dúvidas, encerrou-se o assunto. O presidente solicitou celeridade no envio do questionário, para que ele possa responder à PROGEP em tempo hábil.

INFORMES: O presidente informou que há uma previsão (divulgada no *site* de Universidade) de retorno presencial das atividades práticas para o mês de outubro, mas a decisão ainda passará pelo CONGRAD. Quanto às atividades de ensino presencial, provavelmente só no próximo ano. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e para constar, eu Cynthia Cangussu Bernardes Oliveira, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelo presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Silva de Souza, Chefe de Departamento**, em 19/11/2021, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Cangussu Bernardes Oliveira, Servidor (a)**, em 18/07/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0524132** e o código CRC **DCB021DE**.